

Resolução nº12/2020-CMAS

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação de Execução das Ações Socioassistenciais – Covid19, referente aos recursos aceitos para a execução de ações socioassistenciais na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.750 de 02 de Janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.667 de 17 de março de 2008, e Resolução CMAS Nº 10/2020, em reunião virtual realizada em 04 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de Execução das Ações Socioassistenciais, COVID-19, referente aos recursos aceitos para a execução de ações socioassistenciais na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020, proveniente do Termo de Aceite de Compromisso firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH e o Ministério da Cidadania Secretaria Especial de Desenvolvimento Social Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS.

Caruaru, 04 de junho de 2020.

Cristiane Lima de Vasconcelos
Presidente do CMAS